

Norma e “desvio” em estruturas com clíticos no Português do Brasil: evolução de ontem, interferências de hoje¹

Maria José Carvalho²

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (CELGA-ILTEC)

Resumo: Este artigo pretende contribuir para analisar a morfossintaxe dos pronomes pessoais na história da língua portuguesa. Tentar-se-á mostrar, através de um estudo empírico de carácter histórico, como certas estruturas em uso no português oral do Brasil e nas falas das crianças em fase de aquisição estavam estruturalmente prefiguradas no sistema pronominal do português desde a fase mais remota: a *mim*, a *ele*, a *nós*, a *vós*, de *mim*, *me a mim*, a *ele*, *lhe a ele*, a *nós*, a *vós*. A estrutura *V + ele* da fala corrente brasileira encontra-se atestada nos primeiros textos escritos, tendo desaparecido precocemente. Ao contrário do que se possa imaginar, deverá ter tido paralelo na primeira pessoa, a avaliar pela estrutura *V + mim*, documentada num texto de finais do século XIV. O processo de *standardização* da língua escrita foi no sentido de eleger a próclise para todas as pessoas dos pronomes, embora a tendência primitiva (de finais do século XIII, princípios do século XIV) tenha sido a ênclise. O facto de a mesóclise aflorar em vários textos de finais do século XIV obriga a colocar a hipótese de a ênclise ter sido altamente estigmatizada e ocultada pela rigidez dos modelos sintáticos a que obedecia o texto escrito.

Palavras-chave: Sintaxe histórica. Clíticos. Ênclise. Próclise. Mesóclise.

Introdução

O objetivo deste artigo é mostrar, através de um estudo empírico de carácter histórico, como certas estruturas em uso no português oral do Brasil (e nas falas das crianças em fase de aquisição) estavam estruturalmente prefiguradas no sistema pronominal do português desde a fase mais remota: *a mim*, *a ele*, *a nós*, *a vós*, *de mim*, *me a mim*, *a ele*, *lhe a ele*, *a nós*, *a vós*. De facto, como veremos, a estrutura *V + ele* e outras congéneres, da fala corrente brasileira, encontram-se atestadas nos primeiros textos escritos, tendo desaparecido precocemente.

¹ Neste artigo salientam-se os aspetos fonológicos e morfológicos da história e do uso dos pronomes pessoais clíticos. Veja-se, também, da Autora, o artigo publicado em *Matraga 26. Estudos Linguísticos e Literários. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*, onde se apresenta um estudo da sintaxe e da pragmática dos mesmos, numa perspetiva diacrónica (CARVALHO, 2010, p. 113-131).

² Professora de Linguística Portuguesa na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (PORTUGAL). É Membro da Comissão Científica do CELGA-ILTEC, UID 4887, financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Foi investigadora do Projeto TEDIPOR (FCT [PTDC/CLE-LIN/102650/2008 – Linguística]), integrado no projeto internacional Tesouro do léxico patrimonial galego e português, promovido pelo Instituto de Língua Galega (USC), e em que colaboram 20 universidades: de Portugal, da Galiza e do Brasil. E-mail: mariac@fl.uc.pt.

Pela natureza dos materiais sujeitos à análise, e pelos objetivos que nos propomos atingir, este artigo não se encontra enfeudado em um paradigma teórico-metodológico específico; da mesma forma, a terminologia nele utilizada pretende ser consensual, de modo a que possa ser facilmente inteligível no seio da comunidade científica, em geral. Procuramos, acima de tudo, observar a realidade dos factos e realçar a sua importância para a história da língua portuguesa como língua pluricêntrica, contribuindo, assim, para os estudos de “arqueologia” linguística medieval, tão negligenciados na investigação sobre a língua portuguesa e que tantos contributos poderão fornecer para a história do português do Brasil. Por outro lado, não obstante o seu carácter embrionário, este estudo pretende lançar os alicerces para o estabelecimento da relação tão desejada entre Cognição (Aquisição/Aprendizagem) e Mudança linguística, na medida em que a história de uma língua poderá ser a melhor legitimação para as atitudes da Escola relativamente à valoração de certos fenómenos linguísticos, fomentando, assim, novas posturas pedagógicas: «A Escola é o espaço maior, democrático, de enriquecimento linguístico do indivíduo e não pode perder de vista a constatação de que as gramáticas, entidades vivas em constante evolução através dos tempos, podem apresentar variação e mudança» (AVERBUG, 2007, p. 108-109).

O *corpus* em que baseamos a nossa pesquisa é constituído por 153 documentos notariais originais, por nós selecionados e transcritos da coleção *Mosteiro de Alcobaça*, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo – Lisboa (CARVALHO, 2006, 33-287). cremos, de facto, que é na documentação notarial oriunda dos centros culturais que se poderá encontrar a gênese da diversidade de identidades linguísticas observáveis atualmente na língua portuguesa, na medida em que refletem mais intensamente traços da língua oral da época. Por outro lado, é necessário ter em conta que em determinados períodos, como aconteceu de forma muito clara na Idade Média, época que pode caracterizar-se de semi-oralidade, as pessoas que tinham capacidade para ler, redigir e fixar por escrito textos constituíam um grupo minoritário. Como refere Clarinda de Azevedo Maia, é necessário ter em conta que

[...] no próprio acto de elaboração dos textos, os escribas se adaptavam, em diferentes graus, a modelos linguísticos (e gráficos), não sendo fácil avaliar a diferença entre as formas e estruturas registadas nos textos e as da linguagem oral corrente daqueles que os escreveram (MAIA, 2002, p. 235).

Vale a pena lembrar que, numa época em que apenas cerca de 1 a 2 % da população tinha acesso à cultura das chamadas “elites intelectuais”, a reconstituição da língua oral a partir do *corpus* que nos propomos analisar tem mais um valor epistemológico do que real. Esta coleção recolhe documentos cronologicamente situados entre 1289 (data do primeiro

documento redigido em português no referido mosteiro) e 1565. Não obstante estarmos conscientes de que qualquer corte cronológico que se realize sobre a história de uma língua é totalmente artificial, uma vez que a evolução linguística é uma constante e impercetível renovação, cremos que este espaço de tempo se encontra justificado do ponto de vista histórico, uma vez que recobre toda a designada Idade Média portuguesa, período em que deverão encontrar em suas raízes muitos traços estruturais e/ou sociodialetais da modalidade brasileira do Português. Esforçamo-nos por constituir uma amostra o mais homogênea possível, não obstante estarmos conscientes de que “historical documents survive by chance, not by design, and the selection that is available is the product of an unpredictable series of historical accidents” (LABOV, 1994, p. 11), o que, na prática, se traduz numa grande abundância documental em determinadas épocas e alguma escassez em outras.

Como é sabido, os reis da primeira dinastia foram gradualmente concedendo privilégios ao mosteiro, o que se traduziu, na prática, na posse de um imenso território constituído pelos seguintes coutos: Alcobaça, Alfeizerão, Aljubarrota, Alvorninha, Cela, Cós, Évora de Alcobaça, Maiorga, Paredes, Pederneira, Salir do Mato, Santa Catarina, S. Martinho do Porto, Turquel³.

I. Análise do *corpus*

I. 1. Primeira pessoa do singular

I. 1.1. Preposição com forma pronominal *mim* (SP)

O emprego das formas pronominais de primeira pessoa do singular subordinadas à preposição *a* encontra-se generalizado ao longo do *corpus* e, na maioria dos casos, estas expressões deíticas pessoais fazem-se acompanhar de aposto nominal constituído por um substantivo ou por um nome próprio que explicita, para os que “hão-de vir”, a “sui-referencialidade”. Apresentam-se a seguir alguns exemplos: «pediu *a mjn* tabbaliõ» (1326 MA 19), «mãdou *a mjn* dito tabaliõ» (1328 Alv 20), «dé (...) *a mÿ* dyta Cuftãça Affomfllo»

³ A identificação dos documentos da nossa coleção é feita através da data, acrónimo, abreviatura ou sigla do local de redação (Ex: Alv = Alvorninha) e número, dentro do nosso *corpus* (CARVALHO, 2006, p. 33-287). Não obstante a localidade de Alpedriz ficar fora da linha divisória dos coutos, incluímo-la igualmente, pois somos de opinião que, como em qualquer trabalho de dialetologia, as escolhas feitas na seleção dos materiais se deverão basear no princípio de que as fronteiras administrativas não deverão prevalecer sobre o interesse científico dos documentos, sob pena de se desenharem traçados irrealis na delimitação das verdadeiras áreas linguísticas.

(1343 Cós 32), «pidirõ *a mjn* fobre dicto tabeliam» (1405 MA 70), «mãdou (...) *a mÿ* Aluaro Fferrnãdez» (1467 Mai 117), «pedyo e rrequereo *a mÿ* dicto Dyogo Aluariz» (1496 Sal 135), «pedio *a mÿ* notayro» (1526 Ped 145), etc. Há, todavia, contextos em que as formas dos pronomes não vêm acompanhadas desse aposto⁴, dando origem a estruturas que ainda persistem no português atual, e que caracterizam, muitas vezes, a linguagem das crianças, em fase de aquisição da língua materna: “o que *a mÿ* prouguer” (1307 Alp 13)⁵, “daelles de quen *a my* algũa coufa como nõ deuya (...)” (1343 AM 31), “que por em pidia *aa mjn* (...)” (1421 Evo 80), “*a mÿ* pertencem” (1469 Cel 118) etc.

Uma estrutura muito comum no português medieval é o uso de formas pronominais subordinadas à preposição *de* em vez do possessivo, surgindo sempre acompanhada de um aposto nominal. Apresentam-se a seguir alguns exemplos: “do céelo *de mjn* abbade” (1291 Alc 3), “ẽ prefẽça *de mÿ* Rodrjgo Aluarez” (1430 Cós 89), “em prefença *de mjm* Affomfo Martjz” (1402 MA 67), “fizemos fêélar dos fêélos *de mjn* fobre dicto abbade” (1304 Alc 10), “filho *de mjm* Vicente Martjz” (1366 MA 46), “nas cafas da morada *de mjm* tabeljam adjante nomeado” (1435 Alj 92), “nas cafas das moradas *de mjm* tabalyam” (1491 Alj 133), “nas cafas *de mjn* tabeliõ” (1328 Alj 21), “nas cafas *de mÿ* fobre dicto Nuno Gonçalluez” (1462 Alj 115), “nas moradas *de mjn* Viçente Martjz tabeliõ” (1355 Cel 40), “fêélada do feelo *de mjn* fobre dito abbade” (1324 Alc 18) etc.

Não obstante a expressão “em prefença *de mjn*” se encontrar generalizada, o adjetivo possessivo usa-se, contudo, para evitar a repetição de formas tónicas dos pronomes pessoais, como se verifica nos exemplos a seguir: «ante as moradas *de mjn* (...) e *ẽ mjnha* prezença» (1402 Ped 68), «nas cafas das moradas *de mjn* tabalyam e *em mjnha* prezença» (1491 Alj 133), «nas moradas *de mÿ* tabaliam e *em mjnha* prefemça» (1521 Ped 143), «flegundo *a mÿ* tabalyam pareço loguo *em mjnha* preffemça» (1536 SC 150).

Finalmente, resta referir as ocorrências da forma tónica combinada com a preposição *com*: “cõmjgo” (1343 AM 31) e “comjgo” (1448 Ped 102).

I. 1. 2. Forma pronominal *me/mim*

As formas átonas de primeira pessoa *me/mj* surgem, em 88% dos casos, em posição

⁴ A construção constituída pelo predicado *ficar* seleciona, todavia, invariavelmente ao longo do período abrangido por este estudo, um dativo complemento indireto: «que *a mÿ* ffycarõ» (1343 Cós 32), por exemplo.

⁵ Neste documento encontram-se formas átonas em posição enclítica: «*darẽmj*» e «*fazerẽmj*» (1307 Alp 13).

proclítica, tal como se verifica atualmente na modalidade padrão brasileira: “*me dife*” (1451 MA 105, 2 v.; 1460 MA 113), “*me moftrou*” (1451 MA 105), “*me pagarã*” (1448 Ped 102, 2 v.), “*me pedio*” (1565 Alc 153) e “*mj darees*” (1491 Alj 132).

Com expurgo de duas formas que apresentaremos a seguir, e de uma estrutura que apresenta o pronome tónico na função de objeto direto, não dependente da subordinação a qualquer preposição (“*e oblijo mjm*”⁶, 1392 MA 60), os pronomes reflexos de 1ª pessoa do singular não oferecem particularidades quanto à sua posição, ou seja, antecedem, normalmente, a forma verbal, à semelhança do que acontece atualmente na modalidade brasileira. Vejamos os exemplos recolhidos: «*me dou della por entregue*» (1392 MA 60), “*me faço poffoidor*” (1388 MA 57), “*me faço poffuidor*” (1399 MA 65), “*me hobrygo*” (1433 Ped 90), “*me oblijo*” (1356 MA 41; 1363 MA 45; 1386 MA 55; 1399 MA 66), “*me obrigo*” (1383 Alj 53; 1452 MA 106; 1453 MA 107; 1465 MA 116; 1469 Cel 118; 1484 MA 127, 2 v.), “*me obrjgo*” (1442 MA 98), “*me outorgo*” (1388 MA 57; 1399 MA 65). Apenas um documento exhibe o pronome precedido de preposição, como reforço enfático do pronome átono⁷: “*que me a mjm praz*” (1442 MA 98).

Por outro lado, as formas átonas *me/mj* em posição enclítica, ou seja, em estruturas idênticas às do português europeu atual, revelam-se pela primeira vez num documento de 1307, redigido em Alpedriz, onde, como já foi referido, também existe a variante “*a mÿ*” («*o que a mÿ prouguer*»). Nesse documento, podem encontrar-se, nessa posição, formas átonas postpostas a infinitivos flexionados: “*darẽmj*”, “*ffazerẽmj*”: “*E o abbade e o cõuẽto d’Alcobaça deuẽ a enuyar por mjm quãdo eu passãr e darẽmj o auito rregal da ordem e ffazerẽmj offizio (...)*” (1307 Alp 13)⁸, assim como pronomes átonos reflexos: “*outorgome*” e “*ffaçome*” (“*outorgome e ffaçome ffamilyayro dessẽ moesteyro*”). Só voltarão a surgir em posição de ênclise, cerca de dois séculos depois, no documento 1491 Alj 133, que apresenta um nível de coloquialidade bastante acentuado: “*pareçeme*”.

II. Terceira pessoa do singular

⁶ É interessantíssima esta abonação de finais do século XIV, com “apagamento” fonético da preposição (idêntica à estrutura, com pronome de terceira pessoa, «*Vi ele*», tão frequente no português do Brasil). De facto, não temos conhecimento de qualquer outro testemunho deste tipo na documentação medieval remanescente.

⁷ Deve ter sido uma estrutura muito frequente no português arcaico, a avaliar pelas numerosas ocorrências registadas nos *Diálogos de S. Gregório* (SILVA, 1989, p. 229).

⁸ Esta forma e a anterior estão incluídas nos segundo e terceiro membros de uma estrutura coordenada com *e*, que, segundo Álvarez Blanco, é um tipo de construção que, no galego medieval, coloca o pronome em posição enclítica (ÁLVAREZ BLANCO, 1997, p. 9).

II. 1 Formas tónicas (pronome lexical e SP)

Para a terceira pessoa do singular, na função de sujeito, registaram-se as formas *el* (52 v.), *ell* (35 v.), *ele/eles/lelef* (87 v.), *elle/elles/lelef* (461 v.), decaindo as formas apocopadas drasticamente a partir do final do primeiro quartel do século XV.

Estas formas aparecem também usadas na função de complemento direto (*ele*, Acusativo), em finais do século XIII, primeiro ano do século XIV ⁹:

- (1) “E fe of ditof cafaef quizerdef uēder, deuedef âte a nos a dizer, que recebamos **elef** fe quizermos tão por tão” (1291 Alc 3)
- (2) “E ffê nos a uof a dita herdade en cõçelho outorgar nõ quifermos ou defender nõ podermos, cõpõhamos **ela** a uos dubrada e quãto for melhorada e áo fenhor da terra outro tão” (1300 Alj 8).

Como se sabe, um dos traços mais típicos do português do Brasil é o uso de *ele* (e suas variantes do feminino e do plural) como um complemento direto (*Vejo ele* em vez de *Vejo-o*, como no português europeu). Esta estrutura é, ainda em alguns casos, estigmatizada pelo ensino escolar, que, por vezes, a rotula como “erro”, uma vez que *ele* é um pronome pessoal sujeito, face às outras formas átonas (*o* e *lhe*). Nos últimos anos, porém, esta estrutura tem vindo a ser integrada na língua corrente, sendo considerada uma marca do Português brasileiro, pouco estigmatizada. É, por isso, um traço geral e típico do português oral de todos os níveis sociais no Brasil; por vezes, tende a evitar-se em certas situações em que o sujeito falante sente toda a sua responsabilidade de pessoa culta, e mesmo aí nem sempre consegue eliminá-lo totalmente.

Alguns trabalhos baseados em testes mostraram que, à medida que aumenta o nível de escolaridade, aumenta o uso do clítico acusativo e decresce o uso do pronome lexical (*ele*) (OLIVEIRA, pdf., p. 4). A essa mesma conclusão chegou Santos:

À medida que o nível de escolaridade aumenta o uso do clítico se torna cada vez mais frequente, porém essa frequência é apenas no que se refere à

⁹ Trata-se, como se sabe, de um traço do Português do Brasil que atinge todos os níveis sociais. Sobre *ele* como acusativo no Português do Brasil, veja-se Mattoso Câmara 1957, p. 39-46. Em documentos galegos da segunda metade do século XIII, já aparece esta construção. Veja-se BOULÓN AGRELO, 2009, doc. n° 44, 1259: “vêdo ela”.

modalidade escrita da língua. Foi possível observar também que o uso estigmatizado do pronome nominativo de terceira pessoa ocupando o lugar do acusativo é algo bastante comum nas séries do ensino fundamental, o que provavelmente indica que essa situação também ocorre na modalidade oral da língua (SANTOS, pdf., p. 631).

Adotando uma perspectiva sociolinguística, Calles refere:

Pode-se considerar, deste modo, a existência de ‘categorias’ de desvios linguísticos vinculadas à inserção sociocultural, isto é, à qualificação sociocultural articulada com desempenho linguístico e valoração de registro. Neste sentido, o emprego de estratégias alternativas ao clítico de terceira pessoa na representação do acusativo anafórico apresenta, cada vez mais, a regularidade de uso na língua falada, com menos censura, sem a reprovação e estranhamento causados por outros tipos de desvios vinculados, em maior ou menos grau, a registros desvalorizados (CALLES, 2006, p. 18, sublinhado nosso).

A propósito do ensino dos clíticos acusativos, Marilza de Oliveira considera que o clítico acusativo é residual na fala, ou seja, não aparece no *input* a que a criança brasileira (no caso que estudou, paulista) está exposta. Assim, isso significa que “a criança brasileira/paulista não o adquire, ao contrário de uma criança portuguesa, que ouve clíticos em profusão e os adquire naturalmente. A criança brasileira só vai aprender a usar o clítico acusativo durante o processo de escolarização” (OLIVEIRA, pdf., p. 3).

Por sua vez, os resultados de Solange M. Oliveira (2007, 1-30) confirmam a necessária inter-relação entre Cognição (Aquisição) e Mudança, a que aludimos na parte introdutória deste artigo, já que:

[...] apontam para uma mudança diacrônica em curso no paradigma pronominal para as posições de objeto direto no PB, que, em inter-relação com a aquisição linguística, vem então a definir a marcação de um novo valor para o parâmetro do objeto nulo - o licenciamento do pronome pessoal *ele/ela* em função acusativa - no processo de aquisição da língua pela criança. As ocorrências das variantes do objeto direto anafórico são, portanto, resultado de uma mudança gramatical em curso e não apenas de uma simples variação na língua (OLIVEIRA, 2007, p. 27).

Não obstante a realidade dos factos já comprovados, Freire, por exemplo, a este respeito, considera que:

[...] se o propósito é levar ao conhecimento do aluno a língua formal, o ensino de clíticos de terceira pessoa deveria basear-se não em meras recomendações proibitivas ou em exercícios artificiais de substituição, mas na percepção dos escritores brasileiros de hoje sobre esse fato gramatical, obtida a partir da leitura de textos produzidos pela imprensa, que remetem a situações reais e representam o que efetivamente constitui a norma culta brasileira. No entanto, a julgar pelos trechos reproduzidos dos livros didáticos, percebe-se que estes não apresentam tal preocupação e, portanto, não têm contribuído para um ensino mais eficaz no que se refere aos clíticos

de terceira pessoa característicos da língua padrão (FREIRE, 2011b, p. 383).

Quanto às formas tónicas subordinadas à preposição *a* (em vez da forma átona correspondente), revelam-se escassas mas, todavia, com alguma vitalidade, ainda no século XV:

- (1) “damos *a ele*” (1304 Alc 9)
- (2) “o quinhão da cafa que *a eles* acaeceu” (1315 Alj 15)
- (3) “ho mãdaua alj *a eles* dizer algũas rrazõçes” (1437 Ped 94)

É interessante verificar que no mesmo documento em que se registou a expressão ‘que *me a mjm* praz’ (1442 MA 98) também surge a construção paralela para a terceira pessoa, ou seja, a forma tónica vem precedida de preposição, como reforço enfático do pronome átono (duplicação): “per que *lhe a ell* aprouguer” (1442 MA 98).

II. 2. Formas átonas de complemento indireto (clítico dativo)

As formas átonas que desempenham a função de complemento indireto em posição proclítica representam 89%. Encontram-se numerosas inovações que apontam, mais uma vez, para uma cronologia remota (é, mais uma vez, o documento 1307 Alp 13 o primeiro a apresentar uma forma inovadora) dos focos de irradiação da estrutura sintagmática que caracteriza o português europeu atual. Apresentaremos, de seguida, os testemunhos colhidos, excetuando, obviamente, do universo as orações negativas, subordinadas, etc., ou seja, os contextos em que no português europeu atual estas formas aparecem em posição proclítica. Convém salientar que em orações de infinitivo afirmativas, não introduzidas por um nexo subordinante ou por preposição, o pronome era enclítico, tal como hoje, com poucos casos de exceção. A essa conclusão chegou já Álvarez Blanco, relativamente ao galego medieval (ÁLVAREZ BLANCO, 1997, p. 23).

Também é importante salientar que uma parte das formas registadas nos séculos XV e XVI diz respeito a contextos em que a forma de pronome pessoal vem posposta a formas de gerúndio, infinitivo flexionado ou imperativo. Ora, se retirarmos estes casos, o número reduz-se, pertencendo uma grande parte dos exemplos de ênclise à primeira metade do século XIV: “damos *lhys*” (1328 Alj 21), “damof *lhys*” (1328 Alj 21), “e damof *lhy*” (1379 Alc 51), “deu *lhis*” (1307 Alp 13), “e entregoulhas” (1313 Tur 14), “e entregoulhos” (1340 Ped 29),

“fazer *lhys*”¹⁰ (1289 MA 1), “jten *mãdolhy*”¹¹ (1343 AM 31), “*mãdolho*” (1343 AM 31), “*mãdou lhes dar*”¹² (1437 Ped 94), “*poderêlha*” (1565 Alc 153), “*rrecebemolhe*” (1452 MA 106), “*rrequereraalhe*” (1515 SM 141), “*tornamof lhis*” (1304 Alc 10).

Em formas de gerúndio, o pronome surge sempre posposto à forma verbal¹³: “*dandolhas*” (1372 MA 47, 2 v.), “*e dandolhe*” (1489 MA 130), “*fazêdolhe*” (1452 MA 106), “*metêdolhe*” (1536 SC 151), “*ffazêdolhe*” (1489 MA 130) etc., o mesmo acontecendo com as de imperativo: “*fazeelhe*” (1451 MA 105; 1460 MA 113), “*uendedelhe*” (1451 MA 105) etc.

II. 3. Formas átonas de complemento direto (acusativo) *o*, (*ho*), *a*, *os*, *as* (e variantes fonéticas)

No que se refere às formas de complemento direto, representantes do acusativo latino ILLUM, ILLOS, ILLAM, ILLAS, registam-se três tipos de formas, conforme o contexto sintagmático:

II. 3. 1 *o/ho*, *a*, *os*, *as*

Como vários estudos têm mostrado, o clítico acusativo de 3ª pessoa está em franco processo de extinção no português oral do Brasil (em proveito de *ele*), ao contrário do que acontece no PE.

No nosso *corpus*, foram registadas as seguintes variantes: “*êtom ha uêderdes*” (1337 Alc 27), “*d’hi en deante os pagardes*” (1356 MA 41 e 1362 MA 43), “*e o dar a quem por bem ouer*” (1383 Alj 53), “*cõ minha mão o efcriuj*” (1366 MA 46), “*elle as tomou (...) e as abryo (...)*” (1536 SC 151), “*ho façades em hũa boa cafa*” (1453 MA 107), “*os deu por quites*” (1315 Alj 15), “*do feelo do cõcelho o feeley*” (1315 Alj 15), “*pera os rreuogar*” (1379 Alc 51), “*que eu (...) o fiz per a uerdade*” (1448 Alj 103), “*e as plantaredes*” (1452 MA 106), “*e ho louuo*” (1452 MA 106), “*e o daram prantado*” (1485 MA 128) etc.

¹⁰ Incluída numa estrutura coordenada que une duas orações gerundivas; trata-se, por isso, de um complexo verbal gerúndio + infinitivo: “*nõ querêdo eles agrauar e cobijçãdo fazer lhys graça e amor*”.

¹¹ No mesmo documento encontra-se a anteposição do clítico ao verbo: “*jten lhy mado*”.

¹² Estrutura ambígua, uma vez que, tratando-se de dois verbos que selecionam complementos dativos, desconhece-se se o clítico se encontra subordinado a *mãdou* ou a *dar*.

¹³ Encontrámos uma construção gerundiva encaixada numa concessiva que, por sua vez, está dependente de uma completiva. A locução prepositiva «*nõ enbarguãdo*» faz deslocar o clítico para antes da forma verbal: “*E logo o dicto Senhor dom Abbade diffê que nõ enbarguãdo as mujtas jniurias e palauras (...) lfeendo el lfeu criado e lhe fazêdo mujtas merçees (...)*” (1402 MA 67).

Normalmente, a posição típica é a próclise, registrando-se a ênclise em casos muito raros, que se apresentam a seguir: “deyos por liures” (1329 Evo 22), “e fechouo logo” (1353 Vid 39), “e ponhóo no dicto moefteiro” (1385 MA 54), “e condapneyo nas cuftas” (1451 MA 105) e “e condapneyo ãm as cuftas” (1460 MA 113). De salientar que nas formas de gerúndio estas formas pronominais aparecem, normalmente, pospostas à forma verbal: “plantãdoas” (1452 MA 106), “tapandoas” (1452 MA 106), “querendoas” (1460 MA 112), “coregandoas” (1507 MA 139), “conprindoo” (1452 MA 106), “vendeendo” (1465 MA 116) etc.

Quando precedido de preposição *a*, *de* e *para*, o clítico antecede, no português arcaico, a forma de infinitivo, diferentemente do português atual, onde a ordem poderá ser variável. Registramos, no nosso *corpus*, o seguinte exemplo: “e obrigo todollos bães (...) a os conprir” (1405 MA 70). Nos textos analisados por Ana Maria Martins, até meados do século XIV o pronome é enclítico precedido de *a*, admitindo as duas possibilidades com *para*, mas a partir dessa data passa a ser sempre proclítico. Para Rosario Álvarez:

[...] non por isso cremos que se deba tira-la conclusión contraria, isto é, que a mediados do séc. XV a lingua se decantou pola próclise en tódolos casos □ consoante ó sucedido nos textos non literarios portugueses a mediados do séc. XIV (...) □, porque non é congruente cos datos de textos pouco máis antigos da mesma área xeográfica (...), nin co sucedido durante a Idade Moderna (ÁLVAREZ BLANCO, 1997, p.13).

E acrescenta:

Dentro da escassez xeral de exemplos, resulta relativamente doado fornecer mostras de ênclise tiradas de textos literarios, que por natureza acollen distintos rexistros e están mediatizados pola vontade estilística dos autores ou tradutores; en cambio, a prosa notarial ofrécenos xeralmente o pronome na posición normal, proclítico, con poucas mostras de ênclise (ÁLVAREZ BLANCO, 1997, p.13).

Os únicos exemplos do nosso *corpus* que estão em conformidade com a conclusão de Ana Maria Martins são os que estão contidos nos segundo e terceiro membros de uma estrutura coordenada com *e*, onde, simultaneamente, os clíticos vêm precedidos da preposição *a* “E o abbade e o cõuêto d’Alcobaça deuẽ a enuyar por mjn quãdo eu passãr e darẽmj o auito rregal da ordem e ffazerẽmj offizio (...)” (1307 Alp 13), ou ainda, no último documento desta coleção, na estrutura *por* + infinitivo + infinitivo: “por ser duujda poderẽlha fazer” (1565 Alc 153). Desconhecemos, contudo, qual o factor linguístico que condicionou a ênclise no primeiro caso (eventualmente os dois em simultâneo). Assim, cremos, como Rosario Álvarez, que «cumpriria confronta-los textos literarios portugueses coa descriçión de Martins sobre os non literarios, e face-lo mesmo cos galegos □ de forma máis demorada ca nesta

ocasião □, para podermos concluir se as diferenças detectadas son diatópicas ou/ diastráticas’. (ÁLVAREZ BLANCO, 1997, nota 9 da página 26).

II. 3. 2. Os alomorfes contextuais *lo, la, los, las*

Surgem sempre pospostos a formas terminadas em *-r* ou *-s*, pronomes átonos *vos/nos*, infinitivo pessoal e impessoal: “*auermola*” (1337 Alc 27), “*dallas*” (1522 MA 144), “*dalo*” (1291 Alc 2), “*fazerdelo*” (1321 Alc 17; 1375 MA 48), “*fazerdef nolo*” (1337 Alc 27), “*fazerdelo faber a nos*” (1359 MA 42), “*leuala*” (1352 Ped 38), “*mãtéélas*” (1304 Alc 9), “*darmolos*” (1321 Alc 17), “*nollos dedes*” (1419 MA 79), “*nolos dedes*” (1397 MA 63), “*nolos ãtregar*” (1375 MA 48), “*uolos poffamos tolher*” (1321 Alc 17) etc.

Como veremos adiante, em determinados contextos do discurso legislativo (nos chamados “atos injuntivos”), e normalmente combinados com formas não acentuadas de primeira ou segunda pessoas do plural, os pronomes átonos de terceira pessoa surgem, por vezes, pospostos à forma verbal. Em certos casos, o deslocamento do pronome átono *nos/uos* para a posição enclítica faz automaticamente deslocar o pronome de terceira pessoa: “*faredefnolo*” (1386 MA 56; 1397 MA 63; 1399 MA 65), “*ffarede nollo*” (1450 Alv 104), “*roboramofuola*” (1300 Alj 8).

II. 3. 3. Os alomorfes contextuais *no, na, nos, nas*

Registram-se ainda os alomorfes *no, na, nos, nas*, que ocorrem sempre depois de formas terminadas em nasal¹⁴, em alguns casos em situação de próclise: “*e nõ nas querêdo*” (1495 MA 134), “*nom no fazendo*” (1522 MA 144), “*nãõ no aprouavã*” (1565 Alc 153), “*nõ nas vêdendo*” (1495 MA 134), “*nõ no ffazendo*” (1345 MA 33), “*nõ nos dando e pagando*” (1490 MA 131). Em outros casos (num documento de meados do século XIV, por exemplo), surgem em situação de ênclise: “*mãdarona*” (1352 Ped 38), “*pellarõna*” (1352 Ped 38) e “*tirarõna*” (1352 Ped 38).

Normalmente, em frases afirmativas, e exceptuando a deslocação verificada em formas de gerúndio, o contexto típico destas formas átonas é, no português arcaico, a posição

¹⁴ Segundo Clarinda de Azevedo Maia, «a consoante inicial das antigas formas dos pronomes átonos *lo, la, los, las* assimila-se à nasal anterior e estas unem-se à palavra precedente. Trata-se, portanto, de um fenómeno de fonética sintática (...)». (MAIA, 1997, p. 671).

proclítica (veja-se o exemplo tardio: “elle *as* tomou (...) e *as* abryo (...)”, de 1536). Contudo, e à semelhança do que se registrou para outro tipo de formas pronominais, a tendência inicial foi a posição enclítica. Observem-se os exemplos seguintes, colhidos em documentos correspondentes a dois períodos cronológicos distintos: “louuamolo” (1291 Alc 3 e 1297 Alc 5) e “recebemolla” (1491 Alj 133).

II. 4. Pronome reflexo

Vejamos, agora, alguns testemunhos do pronome reflexo, em posição de próclise: “se fforão” (1541 Sal 152), “se pagara” (1522 MA 144), “fe auja” (1425 MA 84), “fe conhoçiam” (1436 Alf 93), “fe deu” (1340 Ped 29), “fe deue” (1291 Alc 2), “fe forõ” (1329 Evo 22), “fe meteeo” (1491 Alj 133), “fe obrigauã” (1313 Tur 14), “fe obrigou” (1428 MA 87; 1507 MA 139; 1527 MA 1462; 1372 MA 47), “fe obriguarã” (1509 Ped 140), “fe obriguaram” (1521 Ped 143), “fe obrygou” (1519 MA 142, 3 v.), “fe ouve” (1526 Ped 145; 1536 SC 151), “fe quitam” (1304 Alc 10, 3 v.), “fe focorrerom” (1467 Mai 117), “fe tornã” (1321 Alc 17), “fe vay” (1500 MA 136; 1502 MA 137), “fe viera” (1490 MA 131), “ffe ffaz” (1515 SM 141), “ffe obrigou” (1416 MA 78), “ffe obrigaua” (1477 MA 121; 1478 MA 122; 1478 MA 123; 1484 MA 126, 2 v.; 1485 MA 128); “ffe obrigauã” (1485 MA 128), “ffe obrigauam” (1478 MA 123), “ffe obrigou” (1489 MA 130), “ffe vay” (1297 Alc 5, 3 v.) etc.

Como enclíticos, surgem pospostos a formas de gerúndio, infinitivo¹⁵ e presente do conjuntivo com valor imperativo: “cõprindo*ffe*” (1422 MA 82), “abaixando*ffe*” (1403 MA 69), “cõprir*fe*” (1429 MA 88), “correga*ffe*” (1321 Alc 17), “dar*ẽfe*” (1422 MA 81), “fazer*ffe*” (1405 MA 70), “leuãtãdo*fe*” (1467 Mai 117), “obrygamdo*fe*” (1536 SC 150), “pagando*fe*” (1372 MA 47), “pagar*fe*” (1527 MA 146, 2 v.), “poder*ffe*” (1536 SC 150), “rreçendo*fe*” (1495 MA 134; 1500 MA 136), “rreęcendo*fe*” (1507 MA 139), “faber*fy*” (1380 Alv 52), “torne*fe*” (1291 Alc 2) etc.

O emprego enclítico é raríssimo, verificando-se, mais uma vez, no nosso *corpus*, ora na etapa mais arcaica ora já na segunda metade do século XV: “deu*ẽffe*” (1291 Alc 3; 1304 Alc 10), “obrigar*õffe*” (1315 Alj 15), “obrigou*fy*” (1490 MA 131), “vay*ffe*” (1452 MA 106 e 1453 MA 107) e “ven*ffe*” (1453 MA 107).

¹⁵ Excepcionalmente, mesmo neste contexto, podem surgir em posição proclítica, sobretudo em documentos tardios, e eventualmente como ultra-correcção: «*fe* fazer» (1515 SM 141; 1519 MA 142) e «*ffe* conprir» (1436 Alf 93).

III. Primeira pessoa de plural

III.1 Formas tónicas

Tal como para as outras pessoas pronominais, no nosso *corpus*, as formas tónicas da primeira pessoa de plural fazem-se anteceder, na fase mais arcaica, da preposição *a*, convivendo, assim, com as correspondentes formas átonas. Trata-se, contudo, de uma estrutura que se extingue nos primeiros anos do século XV¹⁶, com exceção da que acompanha o verbo intransitivo *pertencer*. Assim, data de 1405 o último eco da construção “*a nos*”: “que *a nos* dé o nosso derecho” (1405 MA 70), mas nos terceiro e último quartéis do século XV dois documentos de origem rural (Torre das Colmeias e Aljubarrota) exibem esse tipo de construção: “por que *a nos* jmfolido perteeença” (1472 TC 120) e “que *a nos* pertença” (1491 Alj 133). Esta última estrutura pronominal rivaliza neste último texto com a correspondente forma átona: “fegũdo *nos* per dyreyto pertença”. Observa-se, ainda, em estruturas apositivas, o uso das formas tónicas subordinadas à preposição *de*, em vez do pronome possessivo: “féelada do féelo *de nos* fobredicto abbade” (1332 Alc 24), “féelada dos féelos *de nos* fobre ditos abbade e cõueto” (1337 Alc 27), “féeladas dos feelos *de nos* fobre dictos abbade e chãtres” (1304 Alc 9).

Data de 1345 o primeiro documento que apresenta o adjetivo possessivo correspondente, sendo essa a partir daí a estrutura utilizada: “eelada dos *noffos* séelos pendêtes” (1345 MA 33).

III. 2. Formas átonas

Normalmente, a forma pronominal átona *nos* surge anteposta à forma verbal, mas há muitos casos em que aparece em posição enclítica, na sua generalidade em contextos claramente injuntivos. O deslocamento do pronome para essa posição poderá, assim, estar associada a uma maior força ilocutória, uma vez que, tratando-se de actos diretivos,

¹⁶ Não incluímos, naturalmente, aquelas expressões em que a forma tónica vem seguida de um aposto, ou aquelas em que vem coordenada a uma outra entidade nominal, como nos exemplos seguintes: “dar e enmêdar *a nos* dictos abbade e conu(en)to” (1304 Alc 10) e “dedef ende *a nos* e a nossos focelloref” (1291 Alc 3). Por outro lado, a estrutura *a nos* persiste até ao século XVI, quando é selecionada pelo verbo *ficar*. O mesmo se aplica à segunda pessoa do plural (“*ficar a nos*”, “*ficar a uos*”, p. ex.).

evidenciam uma assimetria nítida entre locutor e alocutário que, neste caso, realça a importância do locutor. Apresentamos a seguir os exemplos colhidos: “deuedenof a dar” (1291 Alc 2)¹⁷, “dardef nos” (1317 Alc 16), “Item deuedes nos dar”¹⁸ (1321 Alc 17), “fazerdef nolo” (1337 Alc 27), “faredefnolo” (1386 MA 56; 1397 MA 63; 1399 MA 66), “ffarede nollo” (1450 Alv 104).

Excetuando os contextos injuntivos mencionados, a única inovação na posição deste pronome com função de complemento indireto surge no documento 1472 TC 120: “prazanos”, ou seja, curiosamente no mesmo documento que preserva a estrutura “a nos”.

III. 3. A mesóclise

É interessante constatar que nas formas de futuro, em contextos igualmente injuntivos de textos de finais do século XIV, surge já o pronome *nos* em posição mesoclítica, ainda que convivendo com a variante mais antiga: “darnofedes” encontra-se documentada em 1386 MA 56, 1397 MA 63 e 1399 MA 66, coabitando nos dois primeiros documentos com a construção “e daredes a nos”. A mesma forma verbal mesoclítica voltará a aparecer num texto mais tardio, de meados do século XV: “darnofedes” (1465 MA 116). A mesóclise é, portanto, bastante mais antiga do que se possa imaginar¹⁹.

3.4 Formas pronominais reflexas

Vejamos algumas abonações que se recolheram do pronome reflexo átono: « *nos obligamos* » (1337 Alc 27; 1359 MA 42; 1362 MA 43; 1362 MA 44; 1375 MA 48; 1386 MA 56; 1388 MA 58; 1397 MA 63; 1397 MA 64; 1403 MA 69; 1408 MA 71; 1409 MA 72; 1410 MA 73; 1413 MA 75; 1423 MA 83), “nos obrygamos” (1380 Alv 52; 1450 Alv 104) etc. Datam da primeira metade do século XIV as inovações registadas na colocação do pronome com estatuto de reflexo, ou seja, em posição de ênclise, como no português europeu: “obligamos nos” (1345 MA 33) e “obrigamonos” (1328 Alj 21).

¹⁷ No mesmo documento pode ler-se: “deuedef a nos a dar”.

¹⁸ Forma ambígua, uma vez que não se sabe qual dos predicados verbais seleciona o clítico. Se o clítico estiver dependente do verbo modal, trata-se de mais um “contra-exemplo”, uma vez que a partícula de foco *item* faria supor a posição de próclise. Saliente-se que no mesmo documento lê-se “E dardes a nos en cada hũu ano”.

¹⁹ A mesóclise era já conhecida no século XIII. Foi encontrada uma ocorrência numa forma de condicional, num documento da coleção publicada por Boullón Agrelo e H. Monteagudo (2009): *fila-lo-yan* (doc. nº 25, 1255).

IV. Segunda pessoa do plural

IV. 1 Formas tónicas

Para a forma tónica da segunda pessoa do plural, com função de sujeito, além de *uos* e *vos*, foi também registada, com carácter de excepcionalidade, a forma, idêntica à do espanhol “*uos outros*”, resultando da combinação, com valor enfático, do pronome indefinido com a forma do pronome pessoal *uos*: “e fempre léér hũu de *uos outros* (1345 MA 33). A estrutura constituída pela forma tónica subordinada à preposição *a* parece extinguir-se no terceiro quartel do século XIV, datando de 1375²⁰ a última abonação registada no *corpus* em análise: “Damos *a uos* o dicto nofo cafal” (1375 MA 48).

4.2 Formas átonas

A forma átona *uos/vos* antecede, normalmente, a forma verbal, à semelhança do que acontece com as outras pessoas. Registam-se, contudo, algumas inovações relativamente à posição do clítico, situando-se a primeira ocorrência num documento de Aljubarrota, do primeiro ano do século XIV: “*roboramofuola*” (1300 Alj 8). A partir daí, *uos* em posição enclítica surge geralmente quando posposta a formas de infinitivo (flexionado ou não) que integram os contextos injuntivos dos “Prazos”. Referimo-nos às estruturas formulares das cláusulas, parafraseáveis por raciocínios condicionais que prescrevem uma sanção, do tipo ‘*se não cumprirdes a, faça-se b*’, e em cujo segundo termo se encontra uma proposição jussiva. Sintaticamente, trata-se do segundo membro “*dunha estructura coordenada com e, conxunción que non incide na posición do pronome átono*” (ÁLVAREZ BLANCO, 1997: p. 9). Apresentamos, a seguir, um exemplo-tipo: “e nõ comprindo uos e os uoſſos ſſocellſores as ditas couſas e condições e cada hũa delas que em eſta carta fom cõteudas, que logo percadẽs o dito cafal e herdades cõ todas ſas bẽfectorias e melhorias. E nos, ditos abbade e conuẽto, per noſa outoridade e poderio, fem outro juizo e juſtiça, poſſãmos ffilhar o dito noſſo cafal e herdades e

²⁰ Não incluímos, naturalmente, as expressões em que essa estrutura se encontra acompanhada de um aposto nominal ou vem coordenada a outra expressão nominal (ex: “*damos a uos e a uoſſos ſocellſores*”). Excluímos também expressões do tipo “*hũa damof a uof e outra fica a nos*” ou “*a uos damos hũa e outra fica a nos*”. Como já referimos, o predicado *ficar* seleciona uma forma tónica precedida da preposição *a*. Convém salientar que, já em finais do século XIII, as variantes “*uos*” e “*a uos*” eram concorrentes, provocando oscilações na linguagem dos escribas. Veja-se, por exemplo, a seguinte expressão, com a forma átona entrelinhada, ao que tudo indica da mesma mão que redige o documento: “e nõ <*uos*> ſeia *a uos* cõuenhauel” (1291 Alc 2).

lançaru[os] ffora del e fazemos del o que por bẽ teuermos como de nofa coufa propria”. “”

Apresentam-se a seguir as formas verbais encontradas no *corpus*: “cõlfrẽger uos” (1332 Alc 24), l“ançar uos” (1419 MA 79), “lancarmofuos» (1453 MA 107), “lançaruos” (1345 MA 33; 1356 MA 41; 1359 MA 42; 1362 MA 43; 1362 MA 44; 1388 MA 58; 1397 MA 63; 1397 MA 64; 1399 MA 66; 1403 MA 69; 1405 MA 70; 1408 MA 71; 1409 MA 72; 1410 MA 73; 1413 MA 75), “lancaruos” (1363 MA 45; 1386 MA 56; 1423 MA 83, 2 v.) e “llançar uos” (1450 Alv 104). Em alguns documentos, desaparece a estrutura coordenada e o pronome surge em posição de próclise: “uos poíamos lançar fora” (1375 MA 48), “que o dicto moefteyro uos poía lãçar fora” (1380 Alv 52), “uos poíamos delles lançar fora” (1452 MA 106) e “E jffo mefmo uos lançar fora delles” (1452 MA 106). Curiosamente, num documento de Alvorninha, o couto mais rural e periférico do mosteiro de Alcobaça, mantém-se a posição de próclise, não obstante tratar-se de uma estrutura coordenada: “que o dicto moefteyro poía todo tomar (...) e uos lãçar fora” (1377 Alv 50), o que poderá falar a favor de um possível “desvio” por ultra-correcção à rigidez formular, que caracteriza a prosa oriunda dos meios rurais.

Finalmente, a segunda verdadeira inovação é aquela em que o clítico com função de complemento indireto vem posposto a um verbo de tipo performativo. Trata-se de um documento oriundo da Torre das Colmeias, onde também afloram outras particularidades inovadoras com outras pessoas pronominais: “mandamofuos” (1472 TC 120).

Conclusões

É possível que a justificação para a situação do português brasileiro falado no que diz respeito aos pronomes clíticos se deva buscar nos textos antigos. Ao apresentarem-nos diferentes tratamentos, não só na mesma etapa epocal como também no mesmo documento, estes textos vêm provar que conservadorismo e inovação não se confinam a focos geosocioculturais diferentes, são antes duas forças latentes na dinâmica de uma língua, em qualquer momento do seu devir temporal. As variantes existentes hoje no PB no uso dos clíticos (pronomes lexicais, SPs, etc.) encontravam-se prefiguradas no início da formação do idioma e legitimam o seu uso, pelo que a Escola, neste domínio, deverá adotar uma postura menos prescritiva.

As formas átonas dos pronomes surgem, na quase totalidade dos casos, em posição proclítica, tal como se verifica atualmente na modalidade padrão brasileira, embora tenha

havido uma tendência bastante precoce (sécs. XIII-XIV) para a posição de ênclise. Encontram-se numerosas inovações que apontam, de facto, para uma cronologia remota dos focos de irradiação da estrutura que caracteriza o português europeu atual. A mesóclise encontra-se documentada em vários documentos de finais do século XIV, redigidos no mosteiro (aliás, já seria conhecida na zona da Galiza na segunda metade do século XIII), o que faz prever que seria conhecida na língua oral. Só em finais do século XV, princípios do século XVI, quando os modelos normativos do centro cultural cisterciense parecem abrandar, a ênclise volta a surgir, mas não se difundiu suficientemente para ser transportada para o novo continente. Surpreendente é o facto de estruturas do tipo “Viu *ele*” (“Ele” como acusativo) terem desaparecido nos textos arcaicos da zona centro-litoral portuguesa logo nos primeiros anos do século XIV, estando tão presente no português do Brasil e em outras variedades do Português. De facto, condições específicas do português brasileiro favoreceram uma profunda evolução morfológica, que estava estruturalmente prefigurada no sistema pronominal do português. É interessante verificar como uma língua pluricêntrica como o português havia de cultivar o que era mais normativo (a posição no sintagma) mas exportaria simultaneamente o que faria parte da fala corrente e que há muito tinha desaparecido do texto escrito. Como refere Freire, a propósito da sua pesquisa:

A análise ora empreendida revelou que as diferenças encontradas na língua falada entre as duas variedades sobre o uso dos clíticos nas funções acusativa e dativa também se manifestam na escrita: enquanto no PB esses elementos aparecem preferencialmente em eventos de letramento, mas ainda em competição com outras variantes, no PE eles se mostram sempre estáveis, muito robustos e independem do grau de letramento, o que certamente constitui uma forte evidência de que a gramática do adulto brasileiro letrado não é a mesma do letrado português (FREIRE, 2011a, p. 31).

Estes factos obrigam a considerar o incontornável problema da relação entre língua oral/língua escrita, pois esquecer a tensão sempre existente entre focos linguísticos rurais e periféricos e os focos de irradiação do poder político-cultural (que pugnou desde finais do século XIV e durante uma boa parte do século XV pela adopção de uma *Koinê* para o texto escrito), é, em última instância, esquecer que o único processo de que dispomos para estudar a oralidade medieval é um processo indirecto, baseado na materialidade dos pergaminhos.

Referências bibliográficas:

ÁLVAREZ BLANCO, R. A posición do pronome átono en construccions de infinitivo e gerundio antigo. In: CASTRO, Ivo (Ed.). Actas do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de

Linguística (Braga-Guimarães, 30 de setembro a 02 de outubro de 1996). Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, 1997, v. II, p. 7-29.

AVERBUG, M. C. G. Variedade linguística nas escolas brasileiras: pronomes nominativo, acusativo e dativo. In: XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Coimbra, 02 a 04 de outubro de 2006). Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, 2007, p. 95-110.

BOULLÓN AGRELO, A. I. / H. Monteagudo, *De verbo a verbo. Documentos en galego anteriores a 1260*. Anexo 65 de *Verba*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2009.

CALLES, D. C., Considerações sobre estratégias alternativas ao clítico de terceira pessoa na representação do acusativo anafórico. In: *Revista Letra Magna, Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura*, ano 03, n. 04, 1º Semestre de 2006, p. 1-20.

CÂMARA JR., J. M., “Êle” comme un accusatif dans le portugais du Brésil. In: CATALÁN, Diego (Ed.). *Miscelânea Homenaje a André Martinet «Estructuralismo e historia»*. Canarias: Universidad de La Laguna, 1957, vol. I, p. 39-46.

CARVALHO, M. J. S. P. de, *Documentação medieval do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (sécs. XIII-XVI). Edição e estudo linguístico*, 2006. 747 p. Tese (Doutoramento em Linguística Portuguesa) – Apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 2007.

CARVALHO, M. J., Sintaxe e Pragmática dos Clíticos no Português medieval. *Matraga 26. Estudos Linguísticos e Literários. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*. Rio de Janeiro, v. 17, n. 26, 2010, p. 113-131.

FREIRE, G. C, Acusativo e dativo anafóricos de 3ª pessoa na escrita brasileira e lusitana. In: *Revista da ABRALIN*, v. 10, n. 1, jan./jun. 2011a, p. 11-32.

FREIRE, G. C., *A realização do acusativo e do dativo anafóricos de terceira pessoa na escrita brasileira e lusitana*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. 204 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Letras Vernáculas, Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FREIRE, G. C., *Clíticos Acusativo e Dativo em Português e o contínuo Oralidade-Letramento* [pdf.]. Consultado de www.filologia.org.br/xcnlf, em 9 de março de 2015.

FREIRE, G. C., Considerações sobre o ensino de clíticos. In: *Anais do SIELP*. Uberlândia, MG: EDUFU, v. 1, n. 1, 2011b, p. 377-384.

LABOV, W., *Principles of linguistic change*, v. I: internal factors. Oxford and Cambridge: Blackwell Publishers, 1994.

MAIA, C. de A., Dos textos escritos à história da língua. In: HEAD, Brian F; TEIXEIRA, José; LEMOS, Aida Sampaio; BARROS, Anabela Leal de; pereira, António (Orgs.). *História*

da língua e história da gramática. *Actas do encontro*. Universidade do Minho: Centro de Estudos Humanísticos, 2002, p. 231-249.

MAIA, C. de A. *História do galego-português. Estado linguístico da Galiza e do noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI. (Com referência à situação do galego moderno)*. Lisboa: JNICT e FCG, 1997.

MAIA, C. de A., Recensão crítica a: Boullón Agrelo, Ana Isabel / Henrique Monteagudo (2009): *De verbo a verbo. Documentos en galego anteriores a 1260*. Anexo 65 de *Verba*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 292 pp. In: *Estudos de Lingüística Galega*, vol. 5 (2013), p. 281-289.

MARTINS, A. M., *Clíticos na história do português*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa, vol. I, 1994.

OLIVEIRA, Marilza de. *Ensino da língua portuguesa: os clíticos acusativos*. [pdf.]. www.fflch.usp.br/dlcv/lport/pdf/maril013. Acesso em 9 de março de 2015).

OLIVEIRA, S. M., Objeto direto nulo, pronome tônico de 3ª pessoa, SN anafórico e clítico acusativo no português brasileiro: uma análise de textos escolares. In: *Revista de Estudos da Linguagem – ReVEL*, v. 5, n. 9, ago. 2007, p. 1-30.

SANTOS, Mary Hellen Batista dos. *O (des) uso do clítico de terceira pessoa na fala e na escrita dos maceioenses* [pdf.]. <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/seta/article/viewFile/1287/1485>, em 10 de mar. 2015, p. 622-633.

SILVA, R.V. M. e, *Estruturas trecentistas: elementos para uma gramática do Português arcaico*. Lisboa: IN-CM, 1989.

Norm and “deviation” in clitic structures in Brazilian Portuguese: yesterday’s evolution, today’s interference

Abstract: This article aims to contribute towards analysing the morphosyntax of personal pronouns in the history of the Portuguese language. We shall attempt, through an empirical historical study, to show how certain structures used in spoken Brazilian Portuguese, and in the speech of children in the phase of language acquisition, were structurally prefigured in the pronominal system of Portuguese from its earliest period: *a mim, a ele, a nós, a vós, de mim, me a mim, a ele, lhe a ele, a nós, a vós*. The structure *V + ele* of current colloquial Brazilian speech is found in the earliest written texts, but soon disappeared. Contrary to what might be supposed, there must have been a parallel in the first person, judging by the structure *V + mim*, seen in a text from the late 14th century. The process of standardization of the written language tended to choose proclisis for all persons of pronouns, although the primitive tendency (late 13th – early 14th centuries) had been enclisis. The fact that mesoclisism flourished in various late 14th-century texts obliges us to hypothesise that enclisis was highly

stigmatized - overshadowed by the rigid syntactic models of the written text.

Key words: Historical syntax. Clitics. Enclisis. Proclisis. Mesocclisis.

Recebido em: 17 de setembro de 2014.

Aprovado em: 25 de janeiro de 2015.